

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 090, DE 09 DE MAIO DE 2002

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.235

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Igue do Vale**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 30 de abril do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 00277/2002.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente